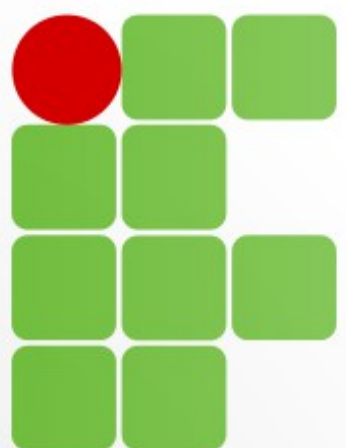




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CÂMPUS POUSO ALEGRE



JANEIRO/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Gomes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CÂMPUS POUSO ALEGRE
Marcelo Carvalho Bottazzini

Sumário

ATOS DO CÂMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	9
CONCESSÃO DE HORAS.....	10
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	11
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....	11
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO (MÊS DE JANEIRO).....	12

ATOS DO CÂMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 114 de 22 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas preção, a saber:

Câmpus Pouso Alegre:

- 1) João Paulo Silveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 – Pregoeiro;
- 2) Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Membro da Equipe de Apoio;
- 3) Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119 – Membro da Equipe de Apoio.

Câmpus Pouso Alegre:

- 1) Samara Bruzadelli, Administrador, Matrícula SIAPE 1352011 – Pregoeiro;
- 2) Emerson Neri de Santana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2121125 – Membro da Equipe de Apoio;
- 3) Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119 – Membro da Equipe de Apoio.

Câmpus Pouso Alegre:

- 1) Dennys Roberto Guides, Administrador, Matrícula SIAPE 2012647 – Pregoeiro;
- 2) Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Membro da Equipe de Apoio;
- 3) Emerson Neri de Santana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 – Membro da Equipe de Apoio.

Câmpus Pouso Alegre:

- 1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Pregoeiro;
- 2) Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119 – Membro da Equipe de Apoio;
- 3) Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Membro da Equipe de Apoio.

Câmpus Pouso Alegre:

- 1) Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119 – Pregoeiro;
- 2) Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Membro da Equipe de Apoio;
- 3) Emerson Neri de Santana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 –

Membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/12/2015.

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir na Portaria nº129 de 10 de dezembro de 2014, referente à designação de servidores como fiscais do contrato nº 08/2014, celebrado entre o IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre – e a empresa GARDINER-MG SEGURANCA LTDA, o fiscal titular Willian Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2145124, pelo servidor Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2084468.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor José Nilson da Conceição, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2182683, desde 22 de Dezembro de 2014, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do contrato nº 50/2013, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre – e a empresa MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME:

- 1) Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, SIAPE nº 1730520, como fiscal titular.
- 2) Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2098119, como fiscal substituta.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2) Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-reitoria de Planejamento e Administração;
- 4) Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Pró-reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5) Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6) Zelar pelo prazo de vigência do Contrato;
- 7) Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- 8) Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9) É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do contrato nº 52/2013, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre – e a empresa RIO MINAS CONSERVAÇÃO:

- 1) Késia Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE nº 1994408, como fiscal titular.
- 2) Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, SIAPE nº 2001854, como fiscal substituto.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2) Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das

- faltas ou defeitos observados junto à Pró-reitoria de Planejamento e Administração;
- 4) Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Pró-reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
 - 5) Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
 - 6) Zelar pelo prazo de vigência do Contrato;
 - 7) Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
 - 8) Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
 - 9) É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor João Paulo Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609165, no período de 20 de Janeiro de 2015 a 28 de Janeiro de 2015, por necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 27 de março de 2015 a 03 de abril de 2015.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Luciana Simionatto Guinesi, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1142984, desde 03 de Dezembro de 2014, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Bruno Ferreira Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2050778, desde 26 de Janeiro de 2015, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Carlos Cezar da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748090, desde 26 de Janeiro de 2015, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

]

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Pregão nº 19/2014, a saber:

- 1) 1) Marcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE 1740893, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- 2) 2) João Paulo Martins, matrícula SIAPE 1609165, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- 3) 3) Carla Aparecida de Souza Viana, matrícula SIAPE 1730520, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Lauisa Barbosa Pinto, Professora do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE 1111223, desde 29 de Janeiro de 2015, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar provisoriamente a servidora Lenise Grasielle de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2077834, desde 29 de Janeiro de 2015, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Eduardo Alberton Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755491, desde 29 de Janeiro de 2015, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2084468; Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1668155 e Eric Fabiano Esteves, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 1449102, a se ausentarem da Instituição, para participar de reunião da Comissão que estuda o Decreto 1.590/1995 no âmbito do IFSULDEMINAS, em Machado-MG. A viagem será realizada no veículo oficial do Câmpus Inconfidentes deste Instituto. A saída está prevista para as 08h e a chegada para as 18h, do dia 21 de Janeiro de 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Determinar à empresa CONECTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE REDES DE COMPUTADORES EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.325/0001-01, o início da execução e instalação de serviços de implementação de infraestrutura física de rede de dados através de cabeamento metálico e óptico, objeto da Concorrência nº 08/2014, Processo nº 23343.001424/2014-10, em até 24 horas, com fornecimento de mão de obra e materiais (ativos e passivos de rede) e certificação, nas edificações do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre – conforme contrato nº 05/2015.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: Brenda Tarcísio da Silva

Cargo: Técnica de Laboratório

Matrícula: 1955981

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre

Horário concedido ao servidor: 3 horas às terças-feiras, 1 hora às quartas-feiras e 4 horas às quintas-feiras.

Período de concessão: 02.02.2015 à 03.07.2015

Fundamento: Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Câmpus Pouso Alegre

Matrícula: 1907139

Admissão/Exercício: 05/01/2012

Período avaliado: 05/01/2012 a 31/08/2014

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 04/01/2015

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS ANTONIO TAVARES

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Câmpus Pouso Alegre

Matrícula: 1911175

Admissão/Exercício: 17/01/2012

Período avaliado: 17/01/2012 a 12/09/2014
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 15/01/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCO AURELIO NICOLATO PEIXOTO
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Câmpus Pouso Alegre
Matrícula: 1798183
Admissão/Exercício: 05/01/2012
Período avaliado: 05/01/2012 a 31/08/2014
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 03/01/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA CECILIA RODRIGUES SIMOES
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Câmpus Pouso Alegre
Matrícula: 1909766
Admissão/Exercício: 09/01/2012
Período avaliado: 09/01/2012 a 04/09/2014
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 07/01/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Xenia Souza Araújo	Pedagogo - Área	1893457	10.12.2014 a 03.01.2015	25 dias

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nome do Servidor: JOSÉ VENICIUS DE SOUSA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49451
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre
Período Aquisitivo: 31.03.1983 a 28.03.1988
Período de usufruto da licença: 01.02.2015 a 01.05.2015 (90 dias)
Fundamento Legal: Lei 8.112/1990, arts. 87 a 89

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: RICARDO APARECIDO AVELINO
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1921412
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral Pró-Tempore do Câmpus Pouso Alegre – CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 2066 de 20.10.2014
DOU em que foi publicada a Nomeação: 22.10.2014
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Carvalho Bottazzini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.01.2015 a 16.01.2015 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO (MÊS DE JANEIRO)

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Ricardo Aparecido Avelino	Professor do EBTT	Foz do Iguaçu - PR	09/01/2015 a 14/01/2015	5,5	211,50